DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 27 de julho de 2022 **Ano VII | Edição nº 1493** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Dispensas 2
Outros atos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
EDITAL N° 96/2022
EXPEDIÇÃO: 26/07/2022

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 9hs do dia 09/08/2022.

ABERTURA DO PREGÃO: 09/08/2022, ato sequencial ao credenciamento.

OBJETO: Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura Municipal de Pirangi. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600 com a Supervisora do RH, Silvana Benedita Fâncio.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 94/2022
Dispensa de Licitação nº 53/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para aquisição de câmara fria frigorífica para a Cozinha Piloto, viabilizando a contratação em favor da empresa **Rodrigo Tavares Messias 38167408809,** CNPJ 42.231.190/0001-06, sediada à **Rangel Antônio Botelho - ME,** CNPJ 12.663.097/0001-00, sediada à Av. Guido Gambuggi, Centro, nº 661, Pirangi/SP, CEP 15.820-000, pelo valor global de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo
0206 – Departamento de Educação
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0070 – Alimentação Escolar
12.306.0070.2026 – Alimentar Escolar
4.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Publique-se.

Pirangi, 26 de Julho de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2022
ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizada a empresa **PRÓ UNIFORMES EIRELI**, CNPJ nº 30.029.265/0001-83, com sede na Rua Mauro Sabino Loes, nº 189, na cidade de Uberaba/MG, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de uniformes escolares para as escolas EMEI, CEMEI, Creche Municipal e EMEF, com destinação ao Departamento da Educação, às redes municipais de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, conforme especificações técnicas e local de entrega, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R$ 109.743,58 (cento e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento após a entrega e conferência, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 25 de Julho de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 07/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Fomento à transferência de valor com base na Emenda Estadual, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos**,** conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 28.07.2022 à 31.12.2022.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) a ser repassado de acordo com o Plano de Trabalho.

Assinam:
Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal
Temistro Antonio de Souza– Presidente

.....

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 07/2022

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termode Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE com a finalidade de investimento em equipamentos conforme detalhado em

Plano de Trabalho – Emenda Estadual.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Legislativo Municipal, concedendo através de Emenda Estadual recursos financeiros objetivando a aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, e, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização dos Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Encaminhem-se os autos ao Departamento Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1° artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 26 de Julho de 2022.

Ângela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

.....

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI APAE

CNPJ:- 05.888.076/0001-19

Endereço:- Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1797 - Centro

Objeto Proposto:- Através de Emenda Estadual, aquisição de equipamentos conforme Plano de Trabalho.

Valor total do Repasse:- R$ 50.000,00

Período:- Exercício de 2022.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, e o objeto proposto vai atender de forma ainda melhor todos os atendidos pela respectiva entidade, ofertando aos usuários equipamentos modernos visando melhor qualidade no atendimento ofertado.

Pirangi, 26 de Julho de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Julho/2021 a Junho/2022 **Órgão: Poder Legislativo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**48.903.128,99**	**100,00 %**
MONTANTE	707.369,68	1,44 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	2.934.187,74	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	2.787.478,35	5,70 %

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Alessandro Júnior Pantalião
Presidente Câmara

Luiz Antonio de Oliveira Salvador
Contador

Jonas Momente Albani
Controle Interno

Município de Pirangi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Câmara Municipal de Pirangi

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2021 a Junho/2022 **Órgão: Poder Legislativo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	43.609,79	45.517,57	42.477,53	42.917,79	62.692,28	42.917,79	45.711,99	45.711,99	43.464,98	45.453,42	42.251,85	49.420,95	552.147,93
ENCARGOS SOCIAIS	11.039,42	11.347,03	10.537,37	10.618,74	14.771,37	12.149,42	11.429,03	11.429,05	10.804,14	10.922,93	10.702,43	11.109,16	136.860,09
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	2.653,88	1.326,94	1.512,18	1.512,18	1.512,18	1.512,18	1.512,18	1.512,18	18.361,66
TOTAL DESPESAS	**55.976,15**	**58.191,54**	**54.341,84**	**54.863,47**	**80.117,53**	**56.394,15**	**58.653,20**	**58.653,22**	**55.781,30**	**57.888,53**	**54.466,46**	**62.042,29**	**707.369,68**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	**55.976,15**	**58.191,54**	**54.341,84**	**54.863,47**	**80.117,53**	**56.394,15**	**58.653,20**	**58.653,22**	**55.781,30**	**57.888,53**	**54.466,46**	**62.042,29**	**707.369,68**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Alessandro Júnior Pantalião
Presidente Câmara

Luiz Antonio de Oliveira Salvador
Contador

Jonas Momente Albani
Controle Interno